



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 81/07

Processo Administrativo n.º 06/10/55.190

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Concorrência n.º 007/2007

Aos 25 dias do mês de junho do ano de 2007, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, n.º 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

Item	Código	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unit. R\$
14	27908	PC	Alça calibrada descartável 10 ul (1:100). Cada alça equivale a 1 peça.	3.600	0,11
30	18745	PC	Conjunto descartável para VHS, composto de - 1.000 tubos com citrato de sódio, na proporção de 3,8%, com volume de coleta de 2,0 ml. - 1.000 pipetas plásticas de poliestileno graduada de 0 a 180 mm, com filtro poroso, borracha de vedação e aspiração por capilaridade. - 01 estante de sustentação de poliestileno, com capacidade para 10 tubos. Cada conjunto equivale a uma peça.	16	1.280,00
114	8732	PC	Tubo para coleta de sangue a vácuo, para coagulograma, confeccionado em vidro ou plástico transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 1,5 a 3,0 ml. contendo citrato de sódio tamponado (na proporção adequada), tubo siliconizado com rolha azul em borracha resistente, que permita a perfuração sem refluxo, externo a rolha, tampa plástica protetora na cor azul, tubo etiquetado, com	240	28,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

			numero de lote. prazo de validade e espaço para escrita manual, descartável. obs: cada lote com 100 tubos equivale a uma peça, para cada peça, deverá acompanhar um adaptador em PVC. Tubo descartável de 3 a 5 ml, sem rosca, que permita a retirada da tampa sem rotação das mãos. 30/ano.		
--	--	--	--	--	--

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 25 de junho de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Representante Legal: Renato Sukemasa Sato
R. G. n.º 17.294.522
CPF n.º 090.647.148-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda

Processo Administrativo n.º 06/10/55.190

Concorrência n.º 07/07

Ata de Registro de Preços n.º 81/07

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do termo contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 de junho de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Representante Legal: Renato Sukemasa Sato

R. G. n.º 17.294.522

CPF n.º 090.647.148-60